



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2014

DATA: 02/04/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.234 de 02 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil cento e quarenta reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 140.140,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.1147 - PATRULHA MECANIZADA CONVENIO MDA-01003186-29/2012
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006527 E 00785 CONTRATO DE REPASSE MDA-01003186-29/2012 CONV. PATRULHA - 785

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00785	CONTRATO DE REPASSE MDA-01003186-29/2012 CONV. PATRULHA - 785	140.140,00
TOTAL		140.140,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) no Órgão Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 3.750,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.1147 - PATRULHA MECANIZADA CONVENIO MDA-01003186-29/2012
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

006526 EA 0000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE) EA

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro de recursos livres na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE) EA	3.750,00
	TOTAL	3.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de abril de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Guaçuara
Nº 3822
De 03/04/2014
Resp. Lucimara

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br